

TERMO ADITIVO Nº 038/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE LUCRATIVOS FINS SEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO:

Recursos de investimento para reforma das unidades AMA/UBS Elisa Maria e Vila Palmeiras.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902 - Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES e de outro lado a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada

Marit

Q



CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2019 o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a investimento para reforma na AMA/UBS Elisa Maria e Vila Palmeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de dezembro/2019, recursos financeiros, **a título de investimento** no montante de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 da fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinando.

São Paulo, de de 2019.

1 King. In



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA ASF – Associação Saúde da Família

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS ASF – Associação Saúde da Família

DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES Coordenadora de Saúde

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



TERMO ADITIVO № 038/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - DEZEMBRO/2019

Recurso	Unidade	Objeto	Dezembro /2019	Total
Investimento	AMA/UBS -Elisa Maria e Vila Palmeiras	Obras de reforma	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

